

**OFÍCIO nº EM / 151 / 2005**  
**Em 17 de outubro de 2005**

**Exmo. Senhor**  
**Vladimir de Faria Azevedo**  
**DD Presidente da Câmara Municipal**  
**Divinópolis – MG**

**Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Nº EM/105/2005.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal modifica o **Projeto de Lei EM-105/2005**, que dispõe sobre a autorização de crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.673.705,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir:

No artigo 2º , onde se lê:

02.01.04.04.131.0059.2033 – Manut. Serv. Adm. Diretoria de Comunicação Social  
4.4.90.52.00 – F.125 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

**leia-se:**

02.01.04.04.131.0059.2033 – Manut. Serviços Adm. Diretoria de Comunicação Social  
4.4.90.52.00 – F.125 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.900,00

onde se lê:

02.02.01.04.122.0052.2043 – Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Planejamento  
3.3.90.14.00 – F. 155– Diárias- Civil.....R\$ 3.000,00

**leia-se:**

02.02.01.04.122.0052.2043 – Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Planejamento  
3.3.90.14.00 – F. 155– Diárias- Civil.....R\$ 500,00

onde se lê:

02.02.01.04.122.0052.2043 – Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Planejamento  
3.3.90.39.00 – F. 159– Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

**leia-se:**

02.02.01.04.122.0052.2043 – Manut. Ativ. Adm. da Diretoria de Planejamento  
3.3.90.39.00 – F. 159– Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 7.000,00

onde se lê:

02.02.04.26.451.0501.1008 – Implantação e/ou Conservação de Vias  
3.3.90.39.00 – F. 200– Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

**leia-se:**

02.02.04.26.451.0501.1008 – Implantação e/ou Conservação de Vias  
4.4.90.51.00 – F.201 – Obras e Instalações .....R\$ 116.500,00

onde se lê:

02.06.01.10.301.0210.2120 – Manutenção dos Serv. de Atenção Básica -PAB  
3.1.90.16.00 – F. 443– Outras Desp. Variáveis – P. Civil.....R\$102.713,86

**leia-se:**

3.1.90.16.00 – F. 443– Outras Desp. Variáveis – P. Civil.....R\$109.513,86

onde se lê:

02.09.01.27.811.0720.2145 – Contribuição ao Esporte Amadorista  
3.3.60.41.00 – F. 567– Contribuições Instit. Privadas co.....R\$ 45.000,00

**leia-se:**

02.09.01.27.811.0720.2145 – Contribuição ao Esporte Amadorista  
3.3.60.41.00 – F. 567– Contribuições Instit. Privadas co.....R\$ 40.000,00

onde se lê:

02.09.01.27.812.0722.2149 – Manut. Ativ. Divisão de Esporte, Lazer e Turismo  
3.3.90.39.00 – F. 574– Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 26.000,00

**leia-se:**

02.09.01.27.812.0722.2149 – Manut. Ativ. Divisão de Esporte, Lazer e Turismo  
3.3.90.39.00 – F. 574– Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 24.300,00

02.10.02.15.122.1202.2157 – Manut. Despesas c/ Veículos da Dir. de Obras e San.  
3.3.90.30.00 – F. 614– Material de Consumo.....R\$ 91.283,95

**leia-se:**

02.10.02.15.122.1202.2157 – Manut. Despesas c/ Veículos da Dir. de Obras e San.  
3.3.90.30.00 – F. 614– Material de Consumo.....R\$ 283,95

**JUSTIFICATIVA:**

As rubricas de nºs 125, 155, 159, 200, 567, 574 e 614, não possuem saldos suficientes para ceder o valor disponibilizado inicialmente, para atender a tais modificações, é necessário elevar o valor da rubrica de nº 201 e 443.

Contando com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira  
Prefeito Municipal